



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DEP nº. 3/2021

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

COMUNICADO - RECURSOS DA 1ª ETAPA - EDITAL N. 12/2020

Respostas aos recursos interpostos em relação ao resultado da 1ª Etapa do Edital PRONATEC-MEDIOTEC nº 12/2020.

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
2	5/1/2021	Alexandre Cássio	P04, P37, P38, P01, M04, P01, P03, P04, M01, P11, P12, P13, P14, P19,P20,P21,P22,P23,P24,P29P30,P31,P32, P34,P35, P36, P39, M05	DEFERIDO
Motivo: Eliminação nas vagas P04, P37, P38. Inscrição não computada das vagas P01 e M04. Revisão da pontuação.				
Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo candidato, a situação nas vagas P04, P37 e P38 foi alterada. E, também, foi constatado que o mesmo se inscreveu para as vagas P01 e M04, tendo sido classificado em ambas. Também foi realizada a revisão da pontuação nas demais vagas.				
Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				
Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
4	5/1/2021	Luis Henrique Rosa de Almeida	P03, M01, P39	DEFERIDO
Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação				
Justificativa: Após revisão da documentação enviada no ato de inscrição, a pontuação no item de experiência docente (3 a 5 anos) e pós graduação (2,5 pontos) foi validada.				
Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
1	5/1/2021	Luciano Alexandre	P32	DEFERIDO

Motivo: Revisão da pontuação.

Justificativa: Após revisão da documentação enviada, o candidato teve sua pontuação revista e alterada.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
3	5/1/2021	José Carlos Martins Rodrigues	P11, P12, P13, P14	DEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação

Justificativa: A partir de nova análise dos documentos enviados pelo candidato na inscrição, foi considerado classificado para as vagas P12, P13, P14.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
5	5/1/2021	Antônio Gomes da Conceição	P03, P04, M01, P19, P20, P21, P22, P23, P24, P37, P38, M04	INDEFERIDO

Motivo: Revisão do barema (pontuação)

Justificativa: O candidato não apresentou tradução juramentada para o diploma de doutorado, pois de acordo com o item 6.13 do edital "Os diplomas em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada e as publicações científicas em língua estrangeira deverão ser traduzidas".

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
6	5/1/2021	Marcelo Castro Ávila	M01	INDEFERIDO

Motivo: Indeferimento de inscrição

Justificativa: Não comprovou experiência profissional em Educação à Distância de no mínimo 3 meses no momento da inscrição. O candidato enviou a declaração junto com o recurso, alegando que no item 6.5 "não

estava explícito o envio de comprovação de experiência não encaminhei juntamente com os demais documentos, acreditei que tal documento seria solicitado no ato da contratação".
Entretanto, o item 6.5 nos incisos VI e VII são solicitados documentos comprobatórios de experiência docente e profissional.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.
Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
7	5/1/2021	Cristina Ignácio Januário	P05,P06,P07,P08,P09,P10	INDEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação no item 3.3 e 4.1 ou 4.2

Justificativa: O candidato obteve nota máxima no item 3.3 - "Participação em mostra/evento técnico científico ou membro editor de revista de área afeta ao curso". No item 4., os documentos (certificados de cursos) enviados na inscrição impossibilitaram a contagem de tempo para avaliação do item 4.1 ou 4.2 referente à "Experiência profissional não docente na área afeta ao curso". O documento que poderia comprovar sua experiência não docente foi enviado apenas na etapa de recurso.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.
Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
8	6/1/2021	Clara Andrade Pimentel	P26, P28	INDEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação

Justificativa: Após revisão dos documentos comprobatórios de experiência profissional, apresentados no momento da inscrição, contabilizam-se dias de experiência profissional na área do curso inferior ao exigido no edital.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.
Rogério Luís Massensini
Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
12	6/1/2021	Adriano das Chagas	P01 , P19, P20, P21, P22, P23, P24, P39	INDEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação

Justificativa: O candidato contesta que em outro edital, da Secretaria de Estado da Educação, ele obteve 55 pontos.
No Edital n. 12/2020, os quesitos indagados pelo candidato foram todos pontuados. Sendo assim, a pontuação total permanece 27,5 pontos.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
15	6/1/2021	Miki Sagawa	P37 e P38	DEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação itens 3.1 e 3.4

Justificativa: A partir de nova análise dos documentos enviados pelo candidato no momento da inscrição, definiu-se a pontuação de 10 pontos nos itens 3.1 e 3.4, resultando em nova classificação nas vagas pretendidas.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
13	6/1/2021	Euber Benjamim Teixeira da Silva	P25, P26, P27, P28	PARCIALMENTE DEFERIDO

Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação itens 3.2 e 3.3

Justificativa: A partir de análise da documentação, o candidato foi pontuado no item 3.2, no entanto, não sendo considerando o comprovante de participação de evento no item 3.4.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento parcial do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
16	5/1/2021	Carolina Schuch de Oliveira	P05, P07, P10	DEFERIDO

Motivo: Análise da formação apresentada

Justificativa: Após revisão da documentação, a candidata teve seu recurso deferido.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
17	6/1/2021	Patricia Souza de Nahuys Coelho	M01, M05, P38, P37	PARCIALMENTE DEFERIDO

Motivo: não classificação nas vagas M01, M05, P38 e P37

Justificativa: Após revisão da documentação enviada, foi constatada a inscrição da candidata na vaga M01, tendo sido classificada. Já na vaga M05, a formação mínima exigida era a de graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, ou Arquitetura com especialização em Segurança do trabalho, ou Engenharia de Produção. Com relação as vagas P38 e 37, a candidata não comprovou experiência com metodologias ativas, sendo eliminada.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento parcial do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
9	6/1/2021	Kléber Martins	P29, P30, P31, P32	DEFERIDO

Motivo: Inscrição em todas as vagas escolhidas.

Justificativa: Após revisão da documentação enviada pelo candidato, foi validado sua inscrição nas vagas P29, P30, P31 e P32

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
10	6/1/2021	Hellen Hayneer Pinto Gonçalves	P15,P16,P17,P18,M03	PARCIALMENTE DEFERIDO

Motivo: Revisão da documentação e pontuação

Justificativa: Validada a Experiência docente acima de 5 anos no eixo do curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, com 15 PONTOS.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento parcial do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
11	6/1/2021	Sandra Regina Silva Dias	P41, P42	DEFERIDO

Motivo: Revisão da documentação e pontuação

Justificativa: Validado o Artigo técnico científico ou capítulo de livro publicado na área do curso, com 5 PONTOS.

Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
----	----------------	------	------	----------

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
18	6/1/2021	Regina Lúcia Firpe	P19; P20; P21; P22; P23; P24 - P31;P32 - P38;P39 - M04; M05	DEFERIDO
Motivo: Revisão da documentação e pontuação				
Justificativa: Validada a inscrição na vaga M05 e da pontuação na Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em áreas afins, com 2,5 PONTOS.				
Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				
Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
14	6/1/2021	Lana Paula Ricotta Nery	P11, P12, P13, P14, p33,P34,P35,P36	DEFERIDO
Motivo: Revisão da documentação enviada				
Justificativa: Validado os Portfólios com projetos desenvolvidos na área do curso, com 10 PONTOS.				
Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				
Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
19	6/1/2021	Jair Massola Junior	P11, P12, P13, P14, P33, P34, P35, P36	PARCIALMENTE DEFERIDO
Motivo: Nova análise da pontuação para fins de classificação e pontuação itens 2.2.1; 3.3; 4.2				
Justificativa: No que se refere ao itens 2.2.1 e 3.3, em nova análise de sua documentação, os comprovantes foram considerados válidos e pontuação incluída nos referidos itens. Acerca do item 4.2, não foi possível identificar nos documentos apresentados pelo candidato, no momento da inscrição, comprovação de experiência profissional não docente na área afeta ao curso acima de 5 anos. As declarações de tempo enviadas pelo candidato refere-se a experiência profissional docente, incluindo orientação e coordenação de curso. Os itens 1.2; 2.1.2, 3.4 já haviam sido avaliados e pontuados anteriormente.				
Belo Horizonte, 08/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o deferimento parcial do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				

Walkiria Strauss Berthault

Presidente da Comissão Interna

Gerente de Ensino Técnico

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa Formação



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Strauss Berthault, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 08/01/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24025915** e o código CRC **40742580**.